



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA**

**PORTARIA Nº 1005 / 2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 01 de junho de 2022.**

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.002967/2019-19,

**Resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 983/2022 de 30 de maio de 2022, que designa os técnicos administrativos (TAEs) para compor a Comissão Interna de Supervisão ? CIS do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

**Onde se Lê:**

?Art 1º DESIGNAR os técnicos administrativos (TAEs), abaixo listados, para compor a Comissão Interna de Supervisão - CIS do Instituto Federal Catarinense e das suas respectivas Subcomissões do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC).?

**Leia-se:**

?Art 1º DESIGNAR os servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), abaixo listados, para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC) Local da Reitoria do IFC.?

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 01/06/2022 12:50 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.002967/2019-19**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1005**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **6ec0175050**